



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 287 /CR, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0007572-50.2018.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 25 a 31/10/2018**, o usufruto dos dias 09 a 15/08/2018, do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 17/07 a 15/08/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL